

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/05/2024**Deliberação N.º 174/2024: Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo - 20 postos de trabalho (Época Balnear 2024).**

Presente a informação n.º 1135/2024 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta em causa, com a qual concordou, deliberou - ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação atual) - aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, na Divisão de Promoção e Eventos: - 13 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1); - 7 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Grau de Complexidade 2). Mais deliberou determinar que os procedimentos concursais com vista ao recrutamento para preenchimento destes postos de trabalho identificados sejam abertos ao abrigo do previsto do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. Deliberou ainda a Câmara Municipal estabelecer que os contratos de trabalho a celebrar terão o seu termo sempre e imperativamente a 31/10/2024 (cf. disposições conjugadas os n.ºs 1 do artigo 60.º e n.º 1 do art.º 62.º ambos da LTFP), não sendo prevista qualquer renovação do contrato de trabalho nestas situações dado que a necessidade cessa a 31/10/2024 e as funções a desempenhar limitam-se a este período temporal. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor do PS e três abstenções do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)